



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
30696/2024

Recebido em: 20/05/2024

Horário: 11:49 horas

Rubrica: Auxilio

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

21/05/2024

Presidente da CMNV-ES

APROVADO
PI Auxilio

Sessão Ordinária
de 21/05/2024

Presidente da CMNV-ES
 Vice-Presidente

1º Secretário em exercício
2º Secretário em exercício

REQUERIMENTO Nº 34 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações:

1. Cópia completa dos laudos e atestes de medições, com valores já pagos, valores empenhados para pagamento e valores orçados da parte ainda não conclusa e que ainda não foram pagos e nem empenhados pela administração municipal da obra de pavimentação, implantação, reabilitação e melhoria da capacidade das ruas laterais da rodovia estadual ES-137 (rodovia do café), entre os quilômetros 121 e 126, no município de Nova Venécia/ES, conforme convênio 02/2022, processo nº 2021-5QWPL, PROCESSO ADM. Nº. 568933/2022 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de maio de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB